

Tarifa Branca no TRE-MA

Eficiência, economia e sustentabilidade para a Justiça Eleitoral



O que é a Tarifa Branca

A Tarifa Branca é uma modalidade tarifária regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na qual o valor da energia elétrica varia conforme o horário de consumo.

No Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), a adoção dessa modalidade foi definida de forma estratégica para coincidir com o período regular de expediente, estabelecendo que:



Das 8h às 14h o custo da energia é reduzido;



Fora desse período as tarifas sofrem acréscimos consideráveis.

Dessa forma, a economia projetada depende diretamente da disciplina institucional no uso dos espaços e equipamentos dentro da faixa horária estabelecida. O consumo fora do horário de 8h às 14h compromete os ganhos esperados e pode gerar custos adicionais ao Tribunal.

Benefícios da Tarifa Branca



Econômicos

- Otimização do uso dos recursos públicos;
- Redução significativa das despesas com energia elétrica.



Ambientais

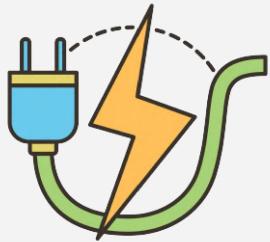
- Redução da pressão sobre o sistema elétrico nacional;
- Menor necessidade de geração adicional em horários de pico;
- Contribuição para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.



Gestão Sustentável

- Alinhamento às diretrizes da Resolução CNJ nº 400/2021;
- Convergência com as metas do Plano de Logística Sustentável do TRE-MA;
- Reforço do compromisso da Justiça Eleitoral com inovação, sustentabilidade e governança institucional.

Situação atual no TRE-MA



49 unidades

prediais já foram migradas para a Tarifa Branca, algumas ainda em fase de ajustes técnicos ou de aprovação pela concessionária de energia.



11 unidades

com usinas solares fotovoltaicas permanecem fora da modalidade, por não se enquadrarem nas regras tarifárias aplicáveis.



SESEG

A Seção de Serviços Gerais é responsável pela execução, supervisão e acompanhamento da implantação, além da interlocução direta com a concessionária.



Condições de armazenamento das urnas eletrônicas

A SEMEQ analisou tecnicamente as condições de estocagem das urnas eletrônicas.

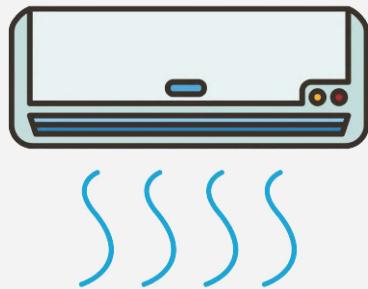


Segundo a Orientação Técnica OT14-2020 – Locais de Armazenamento, expedida pelo TSE, as urnas devem ser mantidas em temperaturas entre 5 °C e 45 °C e com umidade relativa entre 10% e 80%, desde que não haja condensação. Informações complementares do próprio TSE indicam que os equipamentos podem suportar condições mais severas, resistindo a até 45 °C de temperatura e 90% de umidade.



Considerando que as condições climáticas do Maranhão se enquadram nesses parâmetros, não é necessária a climatização artificial por meio de ar-condicionado nos depósitos de urnas. A manutenção em ambientes naturais, preferencialmente ventilados, é suficiente para preservar o pleno funcionamento e a durabilidade dos equipamentos, contribuindo ainda para a redução do consumo energético.

Climatização de ambientes administrativos e de TIC



A SEMEQ recomenda a manutenção de aparelhos de ar-condicionado ajustados em 23 °C nos ambientes administrativos e de TIC. Essa faixa é reconhecida por normas como a NR-17 e a ASHRAE 55/2017 como a mais adequada para o equilíbrio entre conforto térmico, ergonomia e eficiência energética.

23

Optar pela temperatura de 23 °C garante bem-estar aos servidores, evita desperdício de energia — já que cada grau abaixo desse nível pode elevar o consumo em até 7% — e mantém ampla margem de segurança para os equipamentos de TIC, que suportam operação até 27 °C conforme recomendações dos fabricantes.

Conclusão

A SEMEQ recomenda a manutenção de aparelhos de ar-condicionado ajustados em 23 °C nos ambientes administrativos e de TIC. Essa faixa é reconhecida por normas como a NR-17 e a ASHRAE 55/2017 como a mais adequada para o equilíbrio entre conforto térmico, ergonomia e eficiência energética.

Optar pela temperatura de 23 °C garante bem-estar aos servidores, evita desperdício de energia – já que cada grau abaixo desse nível pode elevar o consumo em até 7% – e mantém ampla margem de segurança para os equipamentos de TIC, que suportam operação até 27 °C conforme recomendações dos fabricantes.



📞 (98) 2107-8880 📸 @tremaranhao 🌐 www.tre-ma.jus.br ☎ 148